



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 14/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que o atendimento médico em pediatria volte a ser realizado no município três vezes na semana, como era no passado e não apenas duas vezes como é atualmente.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir o restabelecimento do atendimento médico em pediatria no município para três vezes por semana, conforme anteriormente praticado, em substituição à atual oferta de dois dias.

A medida se justifica pela elevada demanda por atendimentos pediátricos, sendo essencial garantir acesso mais amplo e ágil às consultas, assegurando o adequado acompanhamento da saúde das crianças.

Trata-se, portanto, de providência de relevante interesse público, que visa melhorar a qualidade do atendimento e atender de forma mais eficiente às necessidades da população.

Salmourão, 20 de março de 2026.

**Francine Caetano da Silva**  
Vereadora